



Número: **0002802-03.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Liminar, Direito de Vizinhança**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS (ADVOGADO)	
PAULO JOSE FAGUNDES (EXECUTADO)		DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA (ADVOGADO)	
WANICLEIDE LEITE FAGUNDES (EXECUTADO)		DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29903 725	16/04/2020 08:48	[VOL 4]	Autos digitalizados



206
M
2017

CERTIDÃO

Certifico, para que esta produza os devidos efeitos legais, que os presentes autos foram-me entregues, nesta data, com o ACÓRDÃO retro, Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 dias do mês de junho de 2017.

Escrivão do Reclamação

CERTIDÃO

Certifico, para que esta produza os devidos efeitos legais, que o referido ACÓRDÃO foi REGISTRADO na data supra.
Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 dias do mês de junho de 2017.

Escrivão do Recurso

CERTIDÃO

Certifico, para que esta produza os devidos efeitos legais, que as conclusões do mencionado ACÓRDÃO foram publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12 de 06 de 2017, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 11.419/2006 e Resolução TJPB nº 11/2012. E, para constar, assino este termo. João Pessoa, 19 de 06 de 2017.

Escrivão do Recurso





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO



207
M

CERTIDÃO

Certifico, para que esta produza os devidos efeitos legais, que no dia **07 de Julho de 2017**, decorreu o prazo de lei sem interposição de recurso, aos termos do(a) **ACORDAO de fls. Salvo petição já protocolada e em trânsito.**

Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, **18 de Julho de 2017**

Mariene de Lima Araujo
Analista Judiciário

REMESSA

Aos **18 dias do mês de Julho de 2017**, faço remessa destes autos ao **Exmo. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital-PB E**, para constar, assino este termo.

Mariene de Lima Araújo
Analista Judiciário



JUNTADA

Certifico que acite esta Junta nos
autos mandado 002

in

Início Process. 21 / 07 / 2017


Assinatura do Promotor(a) Substituto(a)



remetido antes ao TJ

subsc. nos J. Romelto Branco 15 B 1

2086

[Handwritten signature]
208



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO ⁰⁰² - MANDADO

PROCESSO: 0002802-03.2014.815.2001 3A. VARA CIVEL
Classe : NUNCIACAO DE OBRA NOVA

AUTOR : HUMBERTO SCARES DE OLIVEIRA
Endereco: AV CABO BRANCO 2390
Bairro : CABO BRANCO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : PAULO JOSE FAGUNDES
Endereco: R ANTONIO CARLOS ARAUJO 135
Bairro : CABO BRANCO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, CUMPRE O QUE DETERMINA O O DESPACHO JUDICIAL, ABAIXO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE PAULO JOSE FAGUNDES E WANICLEIDE LEITE FAGUNDES, NO MESMO ENDEREÇO. CUMPRE-SE CONFORME DECISÃO QUE SEGUE ANEXO.

CUMPRE-SE CONFORME DECISÃO QUE SEGUE ANEXO.
SR. PAULO JOSE FAGUNDES E WANICLEIDE LEITE FAGUNDES, CUMPRIREM CONFORME DECISÃO QUE SEGUE ANEXO.
(SEGUE ANEXO DECISÃO E CÓPIA DA EXORDIAL). CUMPRE-SE.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR FORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP: 58013522

JOAO PESSOA, 21 DE MARCO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 3055-1 053 21/03/2014
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JULZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: *[Signature]*
DILIGENCIA GUIA: 002014310495-0 . PARA: (QTD/DESCR)
1 - CB BRANC



C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado e, lá estando, citei o réu PAULO JOSÉ FAGUNDES de todo o teor deste. Que, após as formalidades legais, o mesmo exarou o seu ciente e recebeu a cópia do mandado e da inicial. O referido é verdade.

João Pessoa, 26 de março de 2014.



Ana Maria C. Brito Pereira
Oficiala de justiça – Matr. 476.219-3



209

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à rua Corolário Soares de Oliveira, nº 433, sala 03, térreo, centro, e citei a Sra. Wanicleide Leite Fagundes de todo o teor deste. Que, após as formalidades legais, a mesma exarou o seu ciente e recebeu a cópia do mandado e da inicial. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.



Ana Maria C. Brito
Mat. 476.219-3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Ofício 107/2014

Processo nº. 0002802.03.2014.815.2001

João Pessoa, 10/12/2014.

Senhor Chefe,

Pelo presente, estou encaminhando a Vossa Senhoria para que seja desentranhado o mandado de nº 01, seja entregue a oficiala de justiça, ANA MARIA C. BRITO PEREIRA, eis que o objeto do mesmo é citar a Sra. WANICLEIDE LEITE FAGUNDES, esposa do Sr. PAULO JOSÉ FAGUNDES, já citado. Tudo conforme despacho proferido por este Juízo, que segue anexo dos autos da ação de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA de nº. 0002802.03.2014.815.2001 em que são partes autora: HUMBERTO SOARES DE OLIVIRA contra PAULO JOSÉ FAGUNDES e WANICLEIDE LEITE FAGUNDES.

Atenciosamente,

Dirson Barbosa Junior
Juiz de Direito
Juízo de Direito

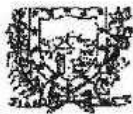
Ao Ilmo. Sr.

Chefe da Central de Mandados

Nesta/

Control de Mandados
Procedido Em 12/12/14
[Assinatura]






ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº.0002802-03.2014.815.2001

Vistos.

Chamo o feito a ordem para determinar o desentranhamento do mandado de fls. 27 a fim de ser entregue ao seu responsável, para que seja cumprido na íntegra, uma vez que não há menção do oficial de justiça na certidão do mandado de fls. 27v quanto a citação da Sra. Wanicleide Leite Fagundes.

João Pessoa, 25 de agosto de 2014.


AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO
Juíza de Direito

Recebi estes autos do(a) MM
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara
Cível, em ____ / ____ /2014.

3ª Vara Cível
Técnico/ analista



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado e, lá estando, citei o réu PAULO JOSÉ FAGUNDES de todo o teor deste. Que, após as formalidades legais, o mesmo exarou o seu cliente e recebeu a cópia do mandado e da inicial. O referido é verdade.

João Pessoa, 26 de março de 2014.



Ana Maria C. Brito Pereira
Oficiala de justiça – Mat. 476.219-3



Carolina Soares de Oliveira
nº 493, Sta. O's, Teresopolis

CONCLUÍDO
Certifico que todos os autos conclusos
os presentes
João Pedro 21.07.17
Assinado





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL**

Vistos.

INTIME-SE a parte vencedora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o cumprimento da sentença, devendo a petição conter os requisitos do art. 524 do CPC.

João Pessoa, 24/07/2017.

Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega
Juíza de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em ____/____/2017.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



JUNTADA

Certifico que nesta data foi juntada aos autos peleas ~ ~ ~

João Pessoa, 30 / 04 / 20 17



João Pessoa, 30 / 04 / 20 17



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.

Proc. nº 0002802-03.2014.815.2001

DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA-OAB/PB-9511, CPF. 082.032.704.25, patrono de PAULO JOSE FAGUNDES e OUTROS, todos devidamente qualificados, na ação movida por **HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, também qualificado, onde é credor de honorários advocatícios sucumbenciais fixos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos do art. 524, inc. I, CPC, vem à ilustrada presença de Vossa Excelência, respeitosamente, pautado no art. 523 do NCPC, requer o **CUMPRIMENTO DEFINITIVO DA SENTENÇA** – lavrada em sentença e acórdão pelas razões de fato e de direito articuladas:

Do Dispositivo Condenatório

Após o exame do recurso de apelação interposto pela Executada, sobreveio acórdão mantendo a r. Sentença proferida por este v. Juízo, cujo comando condenatório restou assim concluído, *litteris*:

“ISTO POSTO, extingo o processo sem apreciação do mérito com base no art. 267, IV, ante a ausência de interesse. Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais os quais arbitro em R\$4.000,00 (quatro mil reais), consoante o art. 20, § 4º do Código Civil”

Anote-se, que contra os honorários da r. sentença não houve interposição de qualquer recurso, passando em julgado, retornando os autos ao juízo *a quo*, para início da fase de cumprimento de sentença, que se impõe.

Dos Requisitos do Art. 524, do CPC

Para fins de atendimento aos requisitos previstos no art. 524 do novo Código de Processo Civil, o Exequente encarta **demonstrativo discriminado e atualizado do débito**, contendo, inclusive, o índice de correção monetária adotado, sem juros, o termo inicial e o termo final da correção monetária utilizados e a periodicidade da correção.

Av. Dom Pedro II, 987 – Centro – CEP: 58013-420 / João Pessoa – PB – telef. 83.3222.9726
Rua. Frutuoso Barbosa, 41 – Centro – CEP: 58013-050 / João Pessoa – PB – telef. 83.3222.9726
advdioclecio@gmail.com



STJ - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL EDcl no REsp 1119300 RS 2009/0013327-2 (STJ)

Data de publicação: 20/10/2010

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM VALOR FIXO. TERMO INICIAL PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS. 1. Os honorários advocatícios arbitrados em valor fixo, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, sofrem correção monetária a partir do seu arbitramento. Também devem incidir juros de mora sobre a verba advocatícia, desde o trânsito em julgado da sentença a fixou. 2. Embargos de declaração acolhidos.

Encontrado em: : 00020 PAR: 00004 ART : 00535 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 HONORÁRIOS ADVICATÍCIOS - CORREÇÃO... MONETÁRIA STJ - RESP 1155708 -PR, EDCL NO RESP 916064 -SP HONORÁRIOS ADVICATÍCIOS - JUROS DE MORA STJ

Dos Requerimentos Finais

Ante o exposto – e exposto em plena sintonia com a radiografia dos autos, para fins de efetivar o julgado, **requer:**

a – seja o Executado intimado via Diário Eletrônico da Justiça, por seus advogados constituídos nos autos (art. 513, § 2º, I, do CPC), para, voluntariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito principal no importe de **R\$ 4.479,22 (quatro mil quatrocentos setenta e nove reais e vinte dois centavos)** referente aos honorários advocatícios de sucumbência, anotando-se que o depósito deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros desta data até o efetivo pagamento sob pena de ser considerado insuficiente ou parcial (art. 523, § º, CPC); (PLANILHA ANEXA).

b – caso não haja o pagamento voluntário no prazo acima estipulado, será acrescido ao débito, de forma automática, multa de 10% (dez por cento), e, também, honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento que ora se requer, conforme determina o § 1º do art. 523, do NCPC);

c – requer a Vª Exª, diante do quanto preconiza o § 3º, do art. 523 c/c os arts. 835, inc. I e 854, do NCPC, uma vez não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, seja efetuada a penhora online via BacenJud das contas da Executada, sem lhe dar ciência prévia, no valor total do débito

d – requer seja o Executado advertido que, consoante preconiza o art. 525 do CPC, uma vez transcorrido o prazo quinzenal previsto no art. 523 do citado diploma legal, sem que haja o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que este, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação;

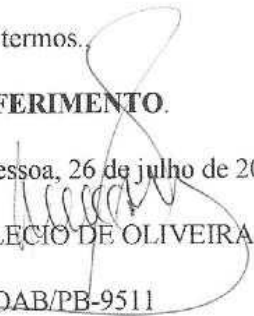


e – requer, por fim, seja arbitrado **honorários advocatícios sucumbenciais** na fase de cumprimento de sentença, nos termos dos arts. 523, § 1º, e 85, § 1º, II, CPC c/c com a súmula 517 do STJ.

Nestes termos.

E. DEFERIMENTO.

João Pessoa, 26 de julho de 2017


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

OAB/PB-9511



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$4.000,00 de 27-Agosto-2015 e 30-Junho-2017 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$4.479,22

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 27-Agosto-2015 e 30-Junho-2017

Em percentual: 11,9805%

Em fator de multiplicação: 1,119805

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Agosto-2015 = 0,25%; Setembro-2015 = 0,51%; Outubro-2015 = 0,77%; Novembro-2015 = 1,11%;
Dezembro-2015 = 0,90%; Janeiro-2016 = 1,51%; Fevereiro-2016 = 0,95%; Março-2016 = 0,44%;
Abril-2016 = 0,64%; Maio-2016 = 0,98%; Junho-2016 = 0,47%; Julho-2016 = 0,64%; Agosto-2016 =
0,31%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 = 0,17%; Novembro-2016 = 0,07%; Dezembro-2016 =
0,14%; Janeiro-2017 = 0,42%; Fevereiro-2017 = 0,24%; Março-2017 = 0,32%; Abril-2017 = 0,08%;
Maio-2017 = 0,36%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4.000,00 * 1,119805

Valor atualizado = R\$4.479,22



COMPROVAÇÃO
Certifico que os autos do processo nº 09/09/2017
João Pessoa, 30 / 09 / 2017
Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

Vistos.

Intime-se a parte sucumbente/autora para o pagamento espontâneo do débito (R\$4.479,22), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa e dos honorários de advogado previstos no art. 523, §1º, do CPC. Consigne-se que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, caput, do CPC/2015).

João Pessoa, 02/08/2017.


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito
da 3ª Vara Cível, em ___/___/2017.

3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi a NF nº. 82/2017, referente ao despacho/sentença proferido(a) nos autos.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 04/08/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada a NF nº. 82/2017.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 08/08/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

219






2920

Pb + 364; Thaisa Cristina Cantoni Marnas 035670 - A + 354; Thaisa Pinto Uelcio De Azevedo 015512 - Pb + 1085; Thales Cesar A Macedo Da Costa 016907 - Pb + 329; Thaina Morais Brandão 016088 - Pb + 1099; Thelma Bustoff Focilippe Da C. Mar 019532 - Pb + 272; Thelmo Farias 009102 - Pb + 377, 415, 420, 448, 459; Thiago Barbosa Bezerra 020221 - Pb + 602; Thiago Brito Franco 017431 - Pb + 909; Thiago Cardoso Patriota 012613 - Pb + 166, 416; Thiago Gontio Lotredo Tedeschi 100038 - RJ + 352; Thiago Mathues Campos Alcantara 018245 - Pb + 429; Thiago Nunes Abalh Cananea 016288 - Pb + 332; Thiago Passos Rocha 029660 - Pb + 749; Thiago Ramalho Mang 022005 - Pb + 152; Thiago Santos Alves 014615 - Pb + 579; Thyago Gladson Leite Carneiro 010374 - Pb + 843; Thiago Espinola Belluco 018286 - Pb + 706; Tiago Guirao Coutinho De Azevedo 016866 - Pb + 382; Tiago Jansen Souza Da Silva 017301 - Pb + 1042; Tiago Lotti 261109 - A + 130, 935; Tiaina Souza Silva 019593 - Pb + 93; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb + 996; Tulya Santos Ribeiro 017914 - Pb + 8; Uliriana Fernandes De Souza 011980 - Pb + 145; Vagner Marinho De Pontes 016269 - Pb + 226, 334; Valber Manoel Farias Jorba 014392 - Pb + 355, 481; Valberio Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb + 10, 209, 301, 301; Valdeci Pereira Dos Santos 009241 - Pb + 745; Valdomiro Ferreira De Lucena 005986 - Pb + 1083; Valéria Corneio De Brito 008945 - Pb + 784; Valeska Marques Cavalcanti 010041 - Pb + 696; Valter De Melo 007994 - Pb + 337; Valter Vanilson C De Brito 008998 - Pb + 368; Vanderliano De Azevedo Felício 011288 - Pb + 640, 647; Vancirley Pinto Santana 012207 - Pb + 738; Vanessa Erica Da Silva Santos 019547 - Pb + 607; Vanessa Fernandes De Melo 015533 - Pb + 495; Vanessa Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb + 235; Vavancio Viana De Medeiros Filho 004152 - Pb + 152; Vavancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb + 162; Vera Luce Da Silva Viana 005987 - Pb + 367, 530; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb + 86; Victor Oliveira Da Silva 015073 - Pb + 56; Wilson Lacardi Brasileiro 004201 - Pb + 689, 747, 758, 839, 841; Vinícius Araújo Cavalcanti 014273 - Pb + 597; Vinícius Junior Fernandes De Almeida 016523 - Pb + 636; Vinícius Fernandes Lopes 007749 - Pb + 391, 471; Vital Borges Azevedo Filho 195920 - Sp + 417; Walter Lins De Albuquerque 013825 - Pb + 351; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007232 - Pb + 390; Wardley Jose Dantas 009622 - Pb + 855; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb + 684; Wellington Alves De Andrade 008308 - Pb + 441; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 016780 - A + 552; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb + 448; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb + 159; William Batista Neto 016780 - Alg + 151; William Wagner Da Silva 013564 - Pb + 558; Wilma Araújo Da Cunha Santos 015555 - Pb + 555, 972; Wilma Sales Rios 011000 - Pb + 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651; Wilson Ribeiro De Moraes Neto 015860 - Pb + 69; Wilson Sales Belchior 017314 - A + 17, 81, 100, 119, 120, 122, 130, 147, 148, 163, 164, 187, 192, 227, 234, 235, 246, 389, 402, 410, 431, 437, 543, 562, 569, 581, 589, 625, 628, 629, 930, 935, 936, 941, 958, 1036, 1039, 1057; Wilson Sales Belchior 017194 - Pb + 125, 487, 603, 649, 719, 892, 893, 897, 1005; Wilson Queiroga Da Silva 007958 - Pb + 483; Wily Annie Felizes Barbosa 015555 - Pb + 20; Wilyanne Maria De Jesus 015073 - Pb + 56; Wilmara Modesto 021817 - Pb + 810; Yannie Cláudia M De Figueiredo 012716 - Pb + 607; Yara Vilar 019595 - Pb + 928; Yara Farias De Azevedo 017486 - Pb + 544; Zelyck Willander De Azevedo Laorido 017227 - Pb + 1044; Zelyny De Lourdes Ferreira Torres 018952 - Pb + 109; Zoliton Marques De Melo 009841 - Pb + 1071; Zenildo Gonçalves De Mendonça 012733 - Pb + 132, 159

NOTAS DE FORD

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 07617 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0030129-07.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOE; LEANDRO ROCHA CAVALHO ADVOGADO; 011818PB JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, REU; ROMILDO TOGADO DO BRITO P. LUIZ ADVOGADO; 002782PB OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, 016746PB LARISSA ZAGEL LOPES DE MENDONÇA, 014886PB RAYMOND HENRIQUES DE MIRANDA, REU; DEYANARA LETIZIA CALEZ TOCANO ADVOGADO; 007453PB OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, 014886PB MARCEL NUNES DE MIRANDA, 016746PB LARISSA ZAGEL LOPES DE MENDONÇA. Despacho: Intime-se a audiência de conciliação designada para o dia 17/08/2017, às 14:30 horas, na sala de audiências da 1ª Vara Civil do Central.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 08217 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0000270-10.1999.815.2001 - LITIGANCIA AUTORA; CIA BANDEIRANTES CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO; 005986PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, 010918PB LIDIA DE FREITAS SOUSA, 014986PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, REU; LADANILSE LAURATHORNI DE ALBUQUERQUE ALVES CLINICA LTDA ADVOGADO; 001749PB CLEANTO GOMES PEREIRA, 00740PB RAULLINO MARACAJA COUTINHO, REU; JALFEZ JUNIOR PEREIRA COUTINHO ADVOGADO; 00140PB CLEANTO GOMES PEREIRA, 007440PB RAULLINO MARACAJA COUTINHO, REU; VANDILCE HENRIQUES COUTINHO ADVOGADO; 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA, 00740PB RAULLINO MARACAJA COUTINHO, REU; REINA COPEL RAMOS HENRIQUES COUTINHO ADVOGADO; 007440PB RAULLINO MARACAJA COUTINHO, REU; REINE CAVALCANTE COUTINHO ADVOGADO; 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA, 007440PB RAULLINO MARACAJA COUTINHO. Despacho: Intime-se a parte promovedora para manifestar acerca do pedido de constituição em fundamentos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação.

00003 Processo: 0000288-04.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; LUCIANO FERNANDES AFRICA ADVOGADO; 004823PB ALEXS DE CARVALHO NETO, 005626PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Recebe e aprecia nos seus efeitos processuais. Vista ao apelado para contrarrazões, querendo, no prazo legal.

00004 Processo: 0039002-03.2014.815.2001 - NUNCIACAO DE OFURNO AUTORA; HELMERTO SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO; 01819PB ELISA GUIMARAES CABRAL. Despacho: Intime-se a parte demandante/autora para o pagamento de custas no valor de R\$ 4.794,22, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa e dos honorários de advogado, e formular pedido de ingresso do despacho.

00005 Processo: 0041773-03.2007.815.2001 - EXCOCAO DE TITULO E REU; COMEPAR COMERCIAL SEN ELETROS INDUSTRIAIS S.P.A. ADVOGADO; 006282PB ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA. Despacho: Intime-se a parte vencedora/excoctada para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00008 Processo: 0017165-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; JOSE PEREIRA DA SILVA ADVOGADO; 007069PB JOSE ORIVALDO BRITO DA SILVA, AUTORA MARIA DONORINA SILVA ADVOGADO; 007069PB JOSE ORIVALDO BRITO DA SILVA, REU; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS S.A. ADVOGADO; 006828 SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, REU; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO; 006828 SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Julgo improcedente a presente ação.

00007 Processo: 0021071-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; VALDINETE SOARES DA SILVA ADVOGADO; 01577PB RAMON PESSOA DE MORAIS, 016496PB GIANINA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE, 01778PB BELHA HAFELLA FERNANDES TEIXEIRA, REU; GABRIELA DE AGUIA E ESCOTT DA PARANA ADVOGADO; 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO, 018484PB FERNANDA ALVES RABELO. Despacho: Intime-se a litigante para, querendo, especificarem as provas que, porventura, possam produzir, no prazo de 15 dias, justificando sua necessidade.

00008 Processo: 0030676-71.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; DIACI F. ANTERIO DE LUCENA ADVOGADO; 01069PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, 017819PB TULYA SANTOS RIBEIRO. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 dias, requerer a que entenda de direito, ocasião em que deverá acostar a prova atualizada do débito remanescente.

00009 Processo: 0032276-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ADVOGADO; 01478PB RODRIGO MAGALHÃES MORAES, REU; BANCO FANAMERICANO S/A ADVOGADO; 01787PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA. Despacho: Intime-se a absolvido para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.016, §1º do CPC/2015.

00010 Processo: 0014737-87.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; CONDOPINHO PAZZO FERRAZ VEZIA ADVOGADO; 01146PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 011986PB FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTALEITE, 016536PB CLOVIS BOUTO OLIVEIRA JUNIOR, AUTORA JOSE ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO ADVOGADO; 011428PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, REU; MATTHEW CORREIORS LTDA ADVOGADO; 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, 016607PB MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ, REU; ELEVANDRO OTTILIO DA ADVOGADO; 01578PB CRISTIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE - PESSOA LUCIANA COZIA ARTEIRO. Despacho: Intime-se a parte para requerer o que entender de direito.

00011 Processo: 0051068-31.2006.815.2001 - MONITORIA AUTORA; PADARIA E PASTELARIA L'OCVO HORIZONTE LTDA ADVOGADO; 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, 012069PB LUCIANA FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte vencedora/autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00012 Processo: 0061271-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; GILSON SOUSA DE JESUS ADVOGADO; 01257PB JOSE EDUARDO DA SILVA, 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE, REU; BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADVOGADO; 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Julgo extinta a presente processo sem julgamento do mérito.

00013 Processo: 0007904-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; DAN F. BIANCO IN TERMINAL DO FURNAL BRASIL S/A ADVOGADO; 370968PB LUGIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer os juros e empenho de pagamento das diligências de ofício de justiça com vistas à criação de promissão nos endereços informados à fl. 42.

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 18617 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
00014 Processo: 0001123-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; PIRESCOLA JACINTO DA SILVA ADVOGADO; 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO; 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00016 Processo: 0010208-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; EDSON ALVES DE JESUS ADVOGADO; 01180PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, REU; MAPFRE VEVA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO; 022718PB ROSTANO NACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00016 Processo: 008957-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; ERMANO CLAUDIO BARROS DE LIMA ADVOGADO; 014586PB LAYRANA DA SILVA CAMARA, REU; MAPFRE VEVA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO; 017382PB TAUO CARNEIRO CUNHA LIMA, 01180PB ANA RAQUEL DE SOUZA BARBOSA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO; 006858A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00017 Processo: 0013094-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; REGINALDO DE SOUSA NUNES ADVOGADO; 007838PB JOSE ALEXANDRE MARTINS, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO; 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00018 Processo: 0018509-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; JOAO PINHEIRO DA SILVA ADVOGADO; 017382PB TAUO CARNEIRO CUNHA LIMA, 01180PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO, REU; BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO; 022718PB ROSTANO NACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00019 Processo: 0027638-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; EDILANJO FELIPE DOS SANTOS ADVOGADO; 014586PB LAYRANA DA SILVA CAMARA, REU; MAPFRE VEVA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO; 022718PB ROSTANO NACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00020 Processo: 0058400-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; ADRIANO MARINHO DA SILVA ADVOGADO; 016588PB WYLLON LUCAS MEIRA, REU; MAPFRE VEVA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO; 004262A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00021 Processo: 0051846-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; CAIO FELIPE SANTOS DE FARIAS ADVOGADO; 017965PB MARIA GINTHIA GRILLO DA SILVA, AUTORA; LUCA LEONARDO SANTOS DE FARIAS ADVOGADO; 017259PB MARIA GINTHIA GRILLO DA SILVA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO; 016686PB ANTONIO EDUARDO GOMALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se a parte (autor e reu) para realização periciada, data 05/08/2017, pelas 08h30, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 18717 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
00022 Processo: 0000922-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; WELLINGTON FERNANDES DE MEDEIROS ADVOGADO; 017285PB MARIA GINTHIA GRILLO DA SILVA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00023 Processo: 0011665-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; ARIANILDO PEREIRO DE LUIZ OLIVEIRA VIEIRA, REU; VEVA CRUZ SEGURADORA S/A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 15/08/2017, pelas 17h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00024 Processo: 0003108-04.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; JOSE CELSO ALVES DOS SANTOS ADVOGADO; 017259PB MARIA GINTHIA GRILLO DA SILVA, 017314A WILSON SALES BELCHIOR DA SILVA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 14h40, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00025 Processo: 0004768-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; LEONARDO CILBERO PEREIRA DE SOUSA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 21/08/2017, pelas 16h40, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00026 Processo: 0007694-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; PAUFAL PEDREIRA DA SILVA ADVOGADO; 019699PB JOSE MARIANO BEZERRA FILHO, REU; GABRIEL HONORATO DE CARVALHO, REU; MARES MAPFRE SEGUROS ESPECIAIS SEGURADORA S/A REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 21/08/2017, pelas 14h20, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00027 Processo: 0020040-58.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; MANUEL NUNES PADILHA ADVOGADO; 017355PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015520PB LIBINI DIEGO FERREIRA DE SOUSA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00028 Processo: 0004878-03.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; JEAN CAROLINO DE SOUSA ADVOGADO; 0119237A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO, REU; BRADESCO AUTORECIA DE SEGUROS. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 15/08/2017, pelas 14h20, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00029 Processo: 0013026-19.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; ROSANGELA DA SILVA LIMA ADVOGADO; 022718PB ROSTANO NACIO DOS SANTOS, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 17h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00030 Processo: 0013470-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; NAPOLEAO CAJZIDO ADVOGADO; 012730PB BRUNA RACHEL NOBREIRA DE SOUSA, 0160440E RAFAEL DE SOUSA FERREIRA MONTI, REU; MAPFRE SEGURADORA S/A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 15/08/2017, pelas 13h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00031 Processo: 0015827-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RAI ADVOGADO; 019647PB MARIO VICENTE DA SILVA FILHO, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 17h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00032 Processo: 0017182-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; TAYNA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO; 007069PB JOSE ORIVALDO BRITO DA SILVA, AUTORA; MARIA JOSEL BANHOISA PEREIRA ADVOGADO; 007069PB JOSE ORIVALDO BRITO DA SILVA, REU; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS DE VIDA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 15/08/2017, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00033 Processo: 0017815-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; MANOEL DOS SANTOS LIMA ADVOGADO; 019257A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO, REU; BRADESCO AUTORECIA DE SEGUROS. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 14/08/2017, pelas 14h40, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00034 Processo: 0017810-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO ADVOGADO; 004137PB SEVERINO FERREIRA DA SILVA, REU; BRADESCO SEGUROS S/A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 15/08/2017, pelas 14h40, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00035 Processo: 0005197-26.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINARIO AUTORA; LUCIFER CECILIA VENANCIO DA SILVA ADVOGADO; 017355PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, 015520PB LIBINI DIEGO FERREIRA DE SOUSA, REU; SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 21/08/2017, pelas 16h00, a ser realizar na sala de audiência desta 4ª Vara Civil.

00036 Processo: 0005200-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA; JOSE ANTONIO FERREIRA BULLOAC ADVOGADO; 016000PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO, 016438PB DA-



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o prazo da nota de foro decorreu sem qualquer manifestação da(s) parte(s).
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 12/09/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

221



JUNTA DA
Carteira de Trabalho e Previdência Social
petição
João Paulo 05 10 14
Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR



222

Q

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P060259172001
Data : 02/10/2017 Hora : 16:05:01
Tipo : EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Processo : 0002802-03/2014 815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : NÃO
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 3A. VARA CIVEL
Classe : NUNCIACAO DE OBRA NOVA
Assunto : DIREITO DE VIZINHANCA
Parte(s) Peticionante(s)
TERCEIROS

doi: DECORRENDP PRAZO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.

Proc. nº **0002802-03.2014.815.2001**

DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA-OAB/PB-9511, CPF. 082.032.704.25, patrono de **PAULO JOSE FAGUNDES e OUTROS**, todos devidamente qualificados, **na ação movida por HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, também qualificado, onde é credor de honorários advocatícios sucumbenciais fixos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos do art. 524, inc. I, CPC, vem à ilustrada presença de Vossa Excelência, respeitosamente, pautado no art. 523 do NCPC, requer o **CUMPRIMENTO DEFINITIVO DA SENTENÇA** – lavrada em sentença e acórdão pelas razões de fato e de direito articuladas:

Intimados para o cumprimento do pagamento de honorários o executado manteve-se inerte, conforme certidão nos autos, neste caso houve incidência as disposições do art. 523, § 1º do CPC, que define; caso não ocorra o pagamento voluntario no prazo do “caput” que é de quinze dias, o debito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, cujo paragrafo prevê **duas penalidades para o devedor que não cumpriu voluntariamente a sentença. Valor corrigido até 26/07/2017, foi de R\$ 4.479,22 (quatro mil quatrocentos setenta e nove reais e vinte dois centavos).**

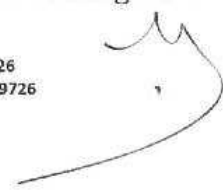
Valor atualizado até 30/09/2017 é de R\$ 4.485,49

I – fixação de multa de 10% sobre o valor do débito; e,

II – honorários advocatícios em idêntico percentual.

É de observe que a penalidade no pagamento de ‘**de honorários de advogado de dez por cento**’ constitui uma inovação do legislador do Novo CPC. Ao expressamente previsto a possibilidade de fixação de honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença, o legislador consagrou o

Av. Dom Pedro II, 987 – Centro - CEP: 58013-420 / João Pessoa – PB - telef.83.3222.9726
Rua. Frutuoso Barbosa, 41 – Centro – CEP: 58013-050 / João Pessoa – PB – telef.83.3222.9726
advdioclecio@gmail.com



entendimento do Superior Tribunal de Justiça, exarado em decisão de recurso repetitivo (REsp n. 1.134.186-RS)

Valor atualizado de R\$ 4.485,40 + 10% = 4.934,03 + 10% =R\$ 5.427,44.

Requer a V^a Ex^a, diante do quanto preconiza o § 3^o, do art. 523 c/c os arts. 835, inc. I e 854, do NCPC, uma vez não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, seja efetuada a penhora online via BacenJud das contas da Executada, sem lhe dar ciência prévia, no valor total do débito.

Dá-se o valor corrigido de R\$ 5.427,44 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Nestes termos pede juntada e deferimento.

João Pessoa, 2 de outubro de 2017


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado-OAB/PB-9511



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$4.479,22 de 26-Julho-2017 e 30-Setembro-2017 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$4.485,49

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 26-Julho-2017 e 30-Setembro-2017

Em percentual: 0,1399%

Em fator de multiplicação: 1,001399

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2017 = 0,17%; Agosto-2017 = -0,03%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4.479,22 * 1,001399

Valor atualizado = R\$4.485,49



CONCLUSÃO

Certificado de conclusão de curso

de

Curso de 05 / 10 / 17

Assinatura do(a) responsável



226
+



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL**

Vistos.

Levado a efeito o bloqueio em conta do executado, conforme detalhamento da ordem que segue.

Uma vez bloqueados valores, intime-se o executado, através de seu advogado, se tiver, ou pessoalmente, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, §3º, do CPC).

Intime-se o credor sobre o resultado da penhora on line, requerendo o que de direito, em 05 (cinco) dias.

João Pessoa, 16/10/2017.




Miguel de Brito Lyra Filho
Juiz de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em ____ / ____ /2017.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



227

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.francoise sexta-feira, 06/10/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170005427249
Data/Horário de protocolamento:	06/10/2017 10h48
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
002.736.354-68 : HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	5.427,44	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

06/10/2017 10:48



228

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.francoise segunda-feira, 16/10/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20170005427249
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

002.736.354-68 - HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$23.039,47] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 5.427,44	5.427,44	06/10/2017 19:52
16/10/2017 16:37:58	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	5.427,44	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(01) Cumprida integralmente. 5.427,44	5.427,44	09/10/2017 06:02
16/10/2017 16:37:58	Transf. Valor ID:072017000012999530 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1617 Tipo cred. jud: Geral	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	5.427,44	Não enviada	-	-

16/10/2017 15:38



Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR - 15/04/2020 08:52:49

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004160848220000000028760751

Número do documento: 2004160848220000000028760751

Num. 29903725 - Pág. 30

229

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 5.427,44	5.427,44	07/10/2017 07:10
16/10/2017 16:37:58	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	5.427,44	Não enviada	-	-
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(01) Cumprida integralmente. 5.427,44	5.427,44	09/10/2017 20:39
16/10/2017 16:37:58	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	5.427,44	Não enviada	-	-
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.229,71	1.229,71	09/10/2017 09:49
16/10/2017 16:37:58	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	1.229,71	Não enviada	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

16/10/2017 15:38



230

J

06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 100,00	100,00	07/10/2017 02:51
16/10/2017 16:37:58	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	100,00	Não enviada	-	-
BCO ITAÚ BBA / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/10/2017 10:48	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	5.427,44	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente. ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	09/10/2017 14:20
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema

16/10/2017 15:38



REUNIAO

Certificando que em 26/10/2017

foi realizada a reuniao com o objetivo de discutir as

questoes relacionadas a peticao n. 111

de fls. 111, 112 e 113.

Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.

Processo: 0002802-03.2014.815.2001

PAULO JOSE FAGUNDES e Outro, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, **AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA**, movida por **HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, o qual foi condenado em sucumbência, valor que se encontra penhorado via Bacen Jud a disposição deste juízo, vem, pela presente por seu advogado infra assinado à presença de V. Exa. requerer seja concedido e expedido o competente alvará judicial, na forma em que segue;

Considerando-se o lapso temporal entre a publicação e cumprimento do despacho exarado por este juízo, e, em respeito ao princípio da celeridade e economia processual após os tramites legais do processo, face a existência de penhora online no valor principal do crédito, requer a V. Exª seja expedido **ALVARÁ, para levantamento do valor de R\$ 5.427,44 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Por oportuno requer que o Alvará seja expedido em nome do patrono dos promovidos **Dioclecio de Oliveira Barbosa – OAB/PB-9511, CPF 082.032.704-25**, por se tratar, de valores estritamente de **SUCUMBENCIA**, decorrente de condenação a parte perdedora exarada no referido processo.

N. Termos

Pede Deferimento

João Pessoa, 19 de outubro de 2017


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado OAB/PB-9511



CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi a NF n°. 122/2017, referente ao despacho/sentença proferido(a) nos autos.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 30/10/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada a NF n°. 122/2017.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 01/11/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária



234
P

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 30 dias para a manifestação dos interessados.

Data: 16 / 11 / 20 17
Assinado: [Assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 30 dias para a manifestação dos interessados.

Data: 16 / 11 / 20 17
Assinado: [Assinatura]



238
9



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL**

Vistos.

Considerando o teor da certidão à fl. retro, expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia bloqueada à fl. 228, conforme requerido à fl. 231.

Após, tendo em vista que a parte sucumbente já arcou com o pagamento das custas processuais (fls. 21, 107, 143), arquivem-se os autos com baixa definitiva na distribuição.

João Pessoa, 17/11/2017.


Miguel de Brito Lyra Filho
Juiz de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em 17 / 11 / 2017.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



236
7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, 532 – Jaguaribe.Fone(83)32082467. CEP.58011-900.João Pessoa – Paraíba

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

Alvará número: 353/2017
Processo nº: 0002802-03.2014.815.2001
Autor: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 002.736.354-68
Advogado do autor: Rafael Rodrigues Neves Gomes (OAB/PB 15.013)
Réu: PAULO JOSÉ FAGUNDES e outros
CNPJ: 048.539.198.80
Advogado do réu: Dioclécio de Oliveira Barbosa (OAB/PB 9.511)

O Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiário: DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/PB 9.511

Banco do Brasil
Conta Judicial: ID 072017000012999530
R\$ 5.427,44

Valor por extenso: CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

- (X) Com Acréscimos
- () Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa/PB, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2017.


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

Recebido
em 20/11/17
Miguel de Britto Lyra Filho
OAB/PB 9511

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em conformidade com o Provimento nº18/2005 da Corregedoria Geral de Justiça, ser autêntica a assinatura do Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Eu, Priscila Mendes Amarante, Analista Judiciária, subscrevo.



TERMINADA
Certidão que certifica a conclusão das
análises periciais em 23 11 17
[Handwritten signature]



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIRIETO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PROCESSO: 0002802-03.2014.815.2001.

PAULO JOSE FAGUNDES, já qualificado no processo supra, **NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA**, que lhe move **HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, também qualificado, por seu advogado beneficiário do credito exequendo, vem, a r. presença de V.Exa; expor e requerer o que segue;

- 1- Consta nos autos planilha de valores do credito exequendo no valor de **R\$ 5.427,44** (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- 2- Valor este **R\$ 5.427,44** (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) devidamente bloqueado via Bacen Jud, e transferido para conta judicial conforme se infere as fls; dos autos.
- 3- Alvara Judicial expedido no valor do credito exequendo.

Contudo, no que pertine a disceptação consta apenas a titulo de credito junto a Conta Judicial do Banco do Brasil o valor de **R\$ 3.979,68 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme extrato em anexo fornecido pelo Banco (EXTRATO EM ANEXO).

Neste mister em desacordo com o credito exequendo, bloqueio e ordem de transferência deste juízo.

Av. Dom Pedro II, 987 – Centro - CEP: 58013-420 / João Pessoa – PB - telef.83.3222.9726
Rua. Frutuoso Barbosa, 41 – Centro – CEP: 58013-050 / João Pessoa – PB – telef.83.3222.9726
advdioclecio@gmail.com



Ex positis;

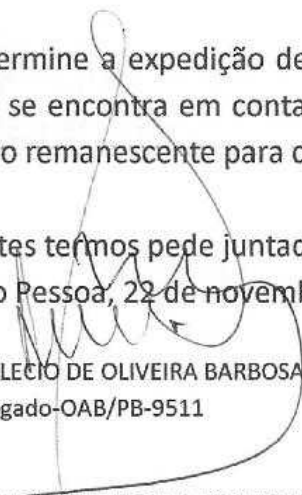
Requer que este juízo determine diligencias para apurar responsabilidades,

Ou;

Determine a expedição de ALVARA para levantamento do valor parcial que se encontra em conta judicial e reitera novo bloqueio ON LINE, do saldo remanescente para complementar a execução.

Nestes termos pede juntada e deferimento.

João Pessoa, 22 de novembro de 2017


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Advogado-OAB/PB-9511

DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE ACOMPANHAM A PETIÇÃO.

- 1- ALVARA JUDICIAL
- 2- EXTRATO DE CONTA JUDICIAL FORNECIDO PELO BANCO



239
9

DJOMR012 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 22/11/2017
F6210857 Depósitos Judiciais Ouro 14:29:10

----- Incluir Mandado Judicial - Parcelas -----

Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA	UF : PB
Comarca : JOAO PESSOA	Órgão : 3 VARA CIVEL
Mandado : ALV 353/2017	Processo: 0002802-03.2014.815.2001
Réu : HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 273635468 (Depositante)
Autor : PAULO JOSE FAGUNDES	CPF/CNPJ:
Conta Judicial : 300118734621	Valor bloqueado : 0,00
Total Aplicado : 3.958,85	Reservado p/Resgate: 0,00
Saldo Capital : 3.958,85	Projetado p/hoje : 3.979,68
Saldo Disponível: 3.958,85	Intervalo de Parcelas : ____ até ____
Todas Parcelas : N (S/N)	UO: Cond.Serv:

S Pcl.	Agê.	Dt.Depos	Saldo de Capital	Número da Guia	IR	IR	CPF/CNPJ	Depositante	Tipo
0001	1618	17.10.17	3.958,85	20170005427249	N	N	273635468	Réu	

F3 Sai F7 Pg- F8 Pg+ F9 Participantes

F12 IR RRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, 532 – Jaguaribe. Fone(83)32082467. CEP.58011-900. João Pessoa – Paraíba

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

Alvará número: 353/2017
Processo nº: 0002802-03.2014.815.2001
Autor: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 002.736.354-68
Advogado do autor: Rafael Rodrigues Neves Gomes (OAB/PB 15.013)
Réu: PAULO JOSÉ FAGUNDES e outros
CNPJ: 048.539.198.80
Advogado do réu: Dioclécio de Oliveira Barbosa (OAB/PB 9.511)

O Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiário: DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/PB 9.511

Banco do Brasil
Conta Judicial: ID 072017000012999530
R\$ 5.427,44

Valor por extenso: CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.

Com Acréscimos

Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa/PB, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2017.


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em conformidade com o Provimento nº18/2006 da Corregedoria Geral de Justiça, ser autêntica a assinatura do Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Eu, Priscila Mendes Amarante, Analista Judiciária, subscrevo.



CONCLUSÃO

Cartório nº 11
de nº 11
Ata nº 23 de 11 de 17
10

Vistos.

Devido o pedido de
f. 837/838. Expeça-
se alvará de levantamento
de importância de importância
de f. 839 e seus acé-
simos.

Após, volte-me de
bloqueio do valor de
R\$ 1.447,76 -

Renova, 27/11/17.



Miguel de Brito Lyra Filho
Juiz de Direito - 3ª Vara Cível



248
9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, 532 – Jaguaribe. Fone(83)32082467. CEP.58011-900. João Pessoa – Paraíba

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

Alvará número: 366/2017
Processo Nº:0002802-03.2014.815.2001
Autor(s): HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 002.736.354-68
Advogado(a) autor: Rafael Rodrigues Neves Gomes (OAB/PB 15.013)
Réu(s): PAULO JOSÉ FAGUNDES e OUTROS
CPF/CNPJ réu: 048.539.198-80
Advogado(a) réu: Dioclécio de Oliveira Barbosa (OAB/PB 9.511)

O Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiário: DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/PB: 9.511

Banco do Brasil S/A Conta Judicial 300118734621
R\$ 3.958,85

Valor por extenso: (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

- Com Acréscimos e isentos de IR
- Sem Acréscimos

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa/PB, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.

RECEBI
em 30/11/17
OAB/PB 953-14

Miguel de Britto Lyra Filho
Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, em conformidade com o Provimento nº18/2005 da Corregedoria Geral de Justiça, ser autêntica a assinatura do Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Eu, *Hamilton Paredes Gomes*, Hamilton Paredes Gomes, Técnico Judiciário – Mat. 470.692-7, subscrevo.

Hamilton Paredes Gomes



249
+



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL**

Vistos.

Levado a efeito o bloqueio em conta do executado, conforme detalhamento da ordem que segue.


Uma vez bloqueados valores, intime-se o executado, através de seu advogado, se tiver, ou pessoalmente, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, §3º, do CPC).

Intime-se o credor sobre o resultado da penhora *on line*, requerendo o que de direito, em 05 (cinco) dias.


João Pessoa, 11/12/2017.


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito


Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em 12 / 12 / 2017.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.francoise sexta-feira, 01/12/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170006587390
Data/Horário de protocolamento:	01/12/2017 12h00
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
002.736.354-68 : HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	1.447,76	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.francoise segunda-feira, 11/12/2017
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170006587390
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

002.736.354-68 - HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$6.458,27] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 1.447,76	1.447,76	01/12/2017 19:41
11/12/2017 15:26:06	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	1.447,76	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(01) Cumprida integralmente. 1.447,76	1.447,76	04/12/2017 05:34

11/12/2017 14:26



11/12/2017 15:26:06	Transf. Valor ID:072017000015621880 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1617 Tipo créd. jud: Geral	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	1.447,76	Não enviada	-	-
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 1.447,76	1.447,76	02/12/2017 05:27
11/12/2017 15:26:06	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	1.447,76	Não enviada	-	-
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.235,47	1.235,47	04/12/2017 11:05
11/12/2017 15:26:06	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)	1.235,47	Não enviada	-	-
ITAU UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 879,52	879,52	04/12/2017 20:32
11/12/2017 15:26:06	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula)	879,52	Não enviada	-	-

11/12/2017 14:26



253
p

Gomes Ferreira)						
BCO ITAÚ BBA / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	{00} Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/12/2017 10:38
Não Respostas(exibir ocultar)						

Voltar para a tela inicial do sistema

11/12/2017 14:26



254
2

CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi a NF nº. 134/2017, referente ao despacho/sentença proferido(a) nos autos.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 12/12/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada a NF nº. 134/2017.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 14/12/2017.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária





- Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento, em 05 dias.
- 00017 Processo: 001958-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MICHEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00018 Processo: 0011952-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARINA DANIELS LUTTI DE AGRANDES ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00019 Processo: 0022945-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. GRIFF MATEIRAL OTICO LTDA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUT. N.º JOIAS LTDA ADVOGADO: 011589PB HIRAN DO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUT. LUXOR MATEIRAL OTICO LTDA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se a parte vencedora para, em 15 dias, requerer o cumprimento da sentença, devendo a petição conter os requisitos de art. 524 do CPC.
- 00020 Processo: 0016067-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011851PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE, 015013PB GEORGE OTAVIO BRASILINO OLEGARIO. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00021 Processo: 0017445-42.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JOSE COSMO DE SOUZA ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, 016443PB GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE, 017183PB VITAL HÖRRIA A JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00022 Processo: 0013760-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. LEANDRO GONZAGA DA SILVA ADVOGADO: 00992PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se a parte vencedora para, em 15 dias, requerer o cumprimento da sentença, devendo a petição conter os requisitos de art. 524 do CPC, bem assim manifestar-se sobre os documentos às fls. 220/235 e 236/237.
- 00023 Processo: 0020624-12.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUT. GENILSON DA SILVA RIBEIRO ADVOGADO: 020919PB FLAVIO DO LAGO DA SILVA. REU: LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se o executado para requerer o que lhe for direito, em 05 dias (art. 854, §3º do CPC). Intime-se o credor sobre o resultado da penhora on line, sem assinar intimação com passíveis de penhora, no prazo de 15 dias.
- 00024 Processo: 0021952-72.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUT. JOCELIANA DANTAS GOMES ADVOGADO: 012529PB EMERSON ALMEIDA FERNANDES, 023633PB JEFFERSON B. CAVALCANTE SILVA, REU: ROCHA E PRODUTOS LTDA ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Sentença: Julgo improcedente a presente ação.
- 00025 Processo: 0022088-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ATLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: 01428PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BOUTRUS. Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, apresentar planilha atualizada de cálculos.
- 00026 Processo: 0023564-79.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: ITAPEVA MULTICENTRO FIDUCIÁRIO ADVOGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO, 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE, 011952CE ROSEANY ARAUJO WIANA. Despacho: Intime-se a Debra, em parte, o pedido retro. Assim, sobre o recolhimento do requisito que segue, ouça-se o executado, em 05 dias, devendo requerer o que entender de direito.
- 00027 Processo: 0024129-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. LUIZ BEZERRA SOBRINHO ADVOGADO: 012023CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA. REU: BV FINANCIERA S/A ADVOGADO: 147029PB FERNANDO LUIZ PEREIRA, 145225PB MOISES BATISTA DE SOUZA. Despacho: Intime-se o credor para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00028 Processo: 0027694-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: BANCO ADM AMTOM REAL S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte promovedora para o pagamento das custas processuais, em 05 dias, conforme planilha de cálculos nos autos.
- 00029 Processo: 0038858-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. EFIGENIO DA COSTA VILAR ADVOGADO: 008102PB URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, 004305PB GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES. AUT. ADRIANO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO SOBRINHO ADVOGADO: 008102PB URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, 004305PB GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 008453PB HERMAMO GADIELA DE SA, 013040PB LEIDSON FRAZARION TORRES MATOS. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00030 Processo: 0023564-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. JORGE GOMES DE SOUZA ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte exequente, no prazo de 05 dias.
- 00031 Processo: 0056403-54.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: TELMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 016895PB TATIANA PAULINO DA SILVA, 010146E TOBIAS GUSTAVO BORGAMANN, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para o pagamento das custas processuais, conforme planilha de cálculos nos autos.
- 00032 Processo: 0058771-07.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA GOMES JUNIOR, 011589PB MARCELO WEICK POLGUESE. Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, devendo requerer o que entender de direito.
- 00033 Processo: 0080822-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-se a parte promovedora para o pagamento das custas processuais, em 05 dias, conforme planilha de cálculos nos autos.
- 00034 Processo: 0057992-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ROSANGELA LEAL BARBOSA ADVOGADO: 012010PB ERIBERTO DA COSTA NEVES, 005138PB AGILDO CEZARIO DE FARIAS. REU: BV FINANCIERA S/A ADVOGADO: 147029PB FERNANDO LUIZ PEREIRA, 016814PB EDUARDO JORGE AZEVEDO, 016578PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Despacho: Intime-se o executado para requerer o que entender de direito, em 05 dias (art. 854, §3º do CPC). Intime-se o credor sobre o resultado da penhora on line, requerendo o que lhe for direito, em 05 dias.
- 00035 Processo: 0139033-24.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. GABRIELI DANTAS FERREIRA ADVOGADO: 011889PB ISABELA COUTINHO CAVALCANTE DE LIMA, 013042PB LIDIANE DE MELO MUNIZ. REU: UNIBANCO S/A ADVOGADO: 012657PB NAVARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 017741PB MARIA CRISTIANNE COSTA OLIVEIRA. Sentença: Acordo homologado.

- 00044 Processo: 0520033-35.2004.815.2001 - MONITÓRIA AUT. AUGUSTO CEAR MARCARENHAS BRAGA ADVOGADO: 004773PB VAGNER VIARO. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre as informações obtidas via sistema InfJud/Reajud.
- 7A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 277/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00045 Processo: 0001581-93.2012.815.2001 - EXECUÇÃO AUT. MARIA DEIVA LEITE LUSTOSA DE LIMA ADVOGADO: 013442PB HILTON HIRAN MARTINS MATA. REU: BANCO ABN AMO REAL S/A ADVOGADO: 010990PB CELSO MARCON. Despacho: Intime-se em face da demora do cumprimento do despacho, intime-se a parte exequente para apresentar cálculos atualizados do seu crédito, no prazo de 10 dias.
- 00046 Processo: 0049238-55.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. VIVIANE NERY XAVIER PEREIRA ADVOGADO: 015674PB FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, 014672PB ANA CAROLINA FREIRE FERTULLIANO, 010576PB SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES. REU: BANCO JUSIAS S/A ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAL DUARTE, 010422CE ELIETE SANTANA MATOS. Despacho: Intime-se sobre o pedido de levantamento da alienação do veículo, diga a parte executada, no prazo de cinco dias.
- 00047 Processo: 0094431-19.2012.815.2001 - PROTESTO AUT. MARIA CILENE BARBOSA DE ABREU ADVOGADO: 012380PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYOVARA DO N. GUIMARAES. REU: DM DISTRIBUIDORA LTDA REU: BANCO BRASILEIRO S/A ADVOGADO: 017174A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o pedido de fls. 88/90 diga a parte reu: BANCO BRASILEIRO S/A, que apresente contestação, no prazo de cinco dias.
- 8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 246/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00048 Processo: 0000857-20.2010.815.2001 - EXECUÇÃO DE DOCUMENTO AUT. VALDETE GOMES NUNES ADVOGADO: 014739PB LEONARDO FARIAS FLORENTINO, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERREIRA NUNES. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar sobre a petição de renúncia da proposta autora, às fls. 422/423, requerendo o que entender de direito.
- 00049 Processo: 0001453-2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUT. MONTENEGRO LEAL CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA ADVOGADO: 009564PB DANIELLA RONCONI, 017220PB PEDRO MONTENEGRO L. CARVALHO. REU: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÍCIOS FIUC ADVOGADO: 1827005P ULYSSES ECLISSIAO NETO. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar sobre o despacho de fls. 275, requerendo o que entender de direito.
- 00050 Processo: 0023132-70.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. CUDAPHERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS, 012657PB THIAGO CARTAXO PATRICIA. Despacho: Intime-se para, em 48 horas, cumprir o que determinou o despacho de fls. 134.
- 00051 Processo: 0129079-53.1998.815.2001 - MONITÓRIA AUT. BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, pagar os diligências necessárias ao cumprimento do despacho da fl. 239. Intime-se ainda, para, no mesmo prazo, cumprir o que determina o despacho de fls. 253, sob as penas nele contidas.
- 00052 Processo: 0026583-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. SV FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: 147029PB FERNANDO LUIZ PEREIRA, 016814PB EDUARDO JORGE AZEVEDO, 016578PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. REU: PRAZOS S/A ADVOGADO: 012657PB THIAGO CARTAXO PATRICIA. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, cumprir despacho de fl. 201 integralmente, sob as penas nele contidas (art. 523).
- 00053 Processo: 0040701-11.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. LOCALIZA RENT A CAR S/A ADVOGADO: 132993MG BRUNO WILLELA BASSETTO, 123171MG ISABELLA ALVES SALSURI. Despacho: Intime-se o INDEFERIDO do pleito de otiva da parte promovida, conforme despacho de fl. 244.
- 00054 Processo: 0047335-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. SEVERINO AGUIAR DE OLIVEIRA AGOSTINHO ADVOGADO: 011181PB JOSE BEZERRA SEGUNDO. REU: VIGORANT PE OLIVEIRA AGOSTINHO ADVOGADO: 008505PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. REU: CAS E ACESSÓRIOS LTDA ADVOGADO: 008505PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. REU: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA ADVOGADO: 156347PB MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO, 005558RN RICHARD LEIGNEL CARNEIRO, 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, se manifestarem sobre o despacho de fls. 147, o qualoria sem efeito a prova requerida, determinando os autos conclusos para sentença.
- 14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 143/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00055 Processo: 0003336-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ROSE MARI FERREIRA CAVALCANTE ADVOGADO: 018934PB LUIZ DE QUEIROGA DE VASCONCELOS. REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEP ENT DA DE FECHADA D ADVOGADO: 017214A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias, sob pena de arquivamento.
- 00056 Processo: 0023059-60.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ANTONIO EMAR DE LIMA ADVOGADO: 015414PB RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS. Despacho: Intime-se para informar o(s) nome(s) do(s) advogado(s) e número(s) do(s) respectivo(s) CPPs que deverá(ão) constar no(s) alvará(s), cuja expedição foi determinada às fls. 506 e 503/504.
- 16A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00057 Processo: 0003185-67.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HEBRIL BRASILEIRA S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA, 009599PB BRUNO SOUTO DA FRANCA, 010422PB KALINE DE MELO DUARTE VILARIM. REU: RODRIGO LEITE LINS. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00058 Processo: 0008785-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. LIBERTY FAUSTO DE SPIRIGOS S/A ADVOGADO: 013630PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. REU: LICA ANTONIA VAREZANO ARAUJO ADVOGADO: 010882PB SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA. Sentença: Embargos improcedentes.
- 00059 Processo: 0015625-29.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. ANTONIO FELIX SANTA ROSA ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente.
- 00060 Processo: 0036435-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUT. MARI MARCOS DA CRUZ ADVOGADO: 000680A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO. REU: BRASESCO AUTORECIA DA LUIZ CARLOS ADVOGADO: 022714PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado improcedente.
- 00061 Processo: 0043735-04.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, 014900PB HENRIQUE BURIL WEBER. REU: SELMA MARIA DE MEDEIROS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
- 00062 Processo: 0057465-86.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. LEIDE DIANA NOBREGA BARROSA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA REU: MARTINS JUNIOR ADVOGADO: 020393PB NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA. REU: CONSTRUTORA OCA LTDA ADVOGADO: 019805PB JULIANA SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
- 00063 Processo: 0735635-77.2007.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADVOGADO: 006592PB ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, 128504A JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO. REU: SANDRA DO NASCIMENTO DOVINGOS Sentença: Acordo homologado com relação ao valor penhorado (R\$ 10.877), este será liberado em favor da parte executada após a comprovação via cumprimento do acordo.
- 17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 182/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00064 Processo: 0001601-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. BANCO GENERAL MOTORS S/A ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR, 013091PB SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA. Despacho: Intime-se acerca dos cálculos de fls. 1893 digam as partes, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00065 Processo: 0002271-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. BV FINANCIERA S/A ADVOGADO: 147029PB FERNANDO LUIZ PEREIRA, 016814PB EDUARDO JORGE AZEVEDO, 016578PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Despacho: Intime-se o executado para pagar em 15 (quinze) dias o valor arbitrado em sentença, sob pena de incidir multa de 10% sobre o total da condenação (art. 525, NCCP).
- 00066 Processo: 0004651-88.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. FRANCISCO DE SALES LIMA ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES, 010647E CIGERO SEVERINO DE ARAUJO NETO. Despacho: Intime-se o RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES EM 15 (QUINZE) DIAS.
- 00067 Processo: 0013511-59.2010.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PB LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES, 001048AM SERJUIZ TULLIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar a fase de cumprimento da sentença, em 05 dias.
- 00068 Processo: 0013821-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. DEIVA ROSANGELA DA SILVA PESSOA ADVOGADO: 014054PB MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDO. Despacho: Intime-se o PROMOVIDO/EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME ART. 1033, PARÁGRAFO 2º DO NCCP.
- 00069 Processo: 0018551-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUT. MARIA IMACULADA SANTOS TEIXEIRA ADVOGADO: 012367PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012489PB CHRISTIANNE SAYOVARA DO N. GUIMARAES. REU: BRASESCO PROMOTORA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as provas que desejarem produzir em audiência de instrução e julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias.



256
5

EM BRANCO



petição ~~~
15 / 12 / 13
B



257


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: 0002802-03.2014.815.2001
Data: 15/02/2017 Hora: 14:44:11
Tipo: PETICAO (OUTRAS)
Processo: 0002802-03.2014.815.2001
Status: ATIVO
Justiça Gratuita: NÃO
Comarca: IDOPO PESSOA
Vara: 3ª VARA CIVEL
Classe: NUNCIACAO DE OBRA NOVA
Assunto: DIREITO DE VIZINHANCA
Parte(s) Peticionante(s):
PAULO JOSE FAGUNDES

for: NF 134/2017



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.

Processo: 0002802-03.2014.815.2001

PAULO JOSE FAGUNDES e Outro, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, **AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA**, movida por **HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, o qual foi condenado em sucumbência, valor que se encontra penhorado via Bacen Jud a disposição deste juízo, vem, pela presente por seu advogado infra assinado à presença de V. Exa. requerer seja concedido e expedido o competente alvará judicial, na forma em que segue;

Considerando-se o lapso temporal entre a publicação e cumprimento do despacho exarado por este juízo, e, em respeito ao princípio da celeridade e economia processual após os tramites legais do processo, face a existência de penhora online do valor complementar da execução de sentença, requer a V. Exª; o levantamento do saldo remanescente o que se dar por satisfeito.

Por oportuno requer que o Alvará seja expedido em nome do patrono dos promovidos **Dioclecio de Oliveira Barbosa – OAB/PB-9511, CPF 082.032.704-25**, por se tratar, de valores estritamente de **SUCUMBENCIA**, decorrente de condenação da parte perdedora exarada no referido processo.

N. Termos

Pede Deferimento

João Pessoa, 14 de dezembro de 2017


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado-OAB/PB-9511



CONCLUSÃO

Certifico este nesta data faço conclusos os presentes autos. Dou fé.

João Pessoa, 24/01/2018

[Handwritten Signature]
Analista / Técnica (Judiciária)

... a parte autora e a parte ré, bem como o Ministério Público, para que apresentem suas alegações finais, sob pena de preclusão. O prazo para a apresentação das alegações finais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

... a parte autora e a parte ré, bem como o Ministério Público, para que apresentem suas alegações finais, sob pena de preclusão. O prazo para a apresentação das alegações finais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

... a parte autora e a parte ré, bem como o Ministério Público, para que apresentem suas alegações finais, sob pena de preclusão. O prazo para a apresentação das alegações finais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

DIRSON BARBOSA JUNIOR

Advogado

Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR - 15/04/2020 08:52:49
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004160848220000000028760751
Número do documento: 2004160848220000000028760751



259
7

Vistos.

Renove-se a intimação de fl.255 na pessoa do advogado substabelecido às fls.154/155.

Cumpra-se.

João Pessoa, 06/02/18.



Gabriella de Brito Lyra L. Nóbrega
Juíza de Direito Auxiliar



CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi a NF nº. 09/2018, referente ao despacho/sentença proferido(a) nos autos.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 22/02/2018.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada a NF nº. 09/2018.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 26/02/2018.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária



- 00039 Processo: 004454-73/2014 815 2001 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR: RAFAEL RODRIGUES CARVALHO. ADVOGADO: 004120PB JOSE MORAES NETO. REU: CONDOMÍNIO DO PR FIO DO BARRIO RESIDENCIAL ADVOGADO: 011070PB GIBRAN NOTTA. REU: HORTOSAMIT BURTON NEVES. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
- 00040 Processo: 004442-73/2014 815 2001 - MONITÓRIA AUTOR: GEN GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A ADVOGADO: 175879PB RAFAEL VAN ERVEN LUDOLF. Despacho: Intime-se sobre a contestação às fls. 83v. fale o autor, em 10 dias.
- 00041 Processo: 003488-62/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: MARES MAFREI RISSCOS ESPECIALIZADA SEGURADORA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUIA. 022016A VINICIUS BARRIOS DE VASCONCELOS. 017314A WILSON BELCHIOR. 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se NOME DO PERITÓRIA ROSANA PAIVA INTIME SE A SEGURADORA PARA DEFERIR O DOS HONORÁRIOS DO PRAZO DE 10 DIAS (R\$20,00).
- 00042 Processo: 006598-13/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: TEREZINHA MARIA DE SOUZA ALCKISIO PEREIRA. ADVOGADO: 012234PD ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND. REU: CARREFOUR 2306 E NETA LTDA ADVOGADO: 175535PB MAURICIO MARQUES DOMINGUES. 230525PB ANDRE DE SOUZA SILVA. Despacho: Intime-se Agência de fls. Intime o reclamante em 15 dias.
- 00043 Processo: 0069154-32/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: SAREM SEGURADORA S/A ADVOGADO: 018669RS FERNANDO RODRIGUES. Despacho: Intime-se A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, APRESENTAR OS CONTRATOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, SEGURO DE VIDA E EMPRESTIMOS REALIZADOS COM O AUTOR, SOB AS PENAS DO ART. 403 DO CPC/2015.
- 00044 Processo: 008090-53/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: EDGARDINO SOARES DE LIMA ADVOGADO: 012139PB JOSE MOCEDDES DINIZ NETO. REU: PORTO SEGURO S/A DE SEGUROS GERADOS PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA ADVOGADO: 004254A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. 015477PB SUELO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-se Intimado e pedido de expedição de carta precatória. Intime-se a parte autora e depósito dos honorários do patto em carta vinculada e processado, no prazo de 10 dias (R\$200,00).
- 00045 Processo: 0087585-13/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: BERNARDE HONORIO DA SILVA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-se sobre a devolução da carta de crédito, cujas se a parte autora, em 15 dias, devendo indicar o endereço atualizado da parte ré, providendo, assim, sua defesa.
- 00046 Processo: 0047381-41/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: FRANCISCO DAMIL SARMENTO LOPES ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGUES MACIEL. CONCICAO. AUTOR: CAMILIANA LOPES SARMENTO ADVOGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGUES MACIEL. CONCICAO. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00047 Processo: 0085321-22/2014 815 2001 - BUSCA E APREENSÃO EM AUTOR: ITAPAZA VII MULTICARTER PLANO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS ADVOGADO: 019592PB PRISCILA GOMES SANTOS. 000881RN EWERTON FLORENCIO DA COSTA. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, emenda a inicial, nos termos do despacho de fls. 51.
- 00048 Processo: 00741-10/2014 815 2001 - BUSCA E APREENSÃO EM AUTOR: BRADES COMERCIAL S/A DORA DE CONSORCIOS LTDA ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço do bem, visitando, assim, sua banca e apresentando, no prazo de 15 dias.
- 00049 Processo: 0081944-27/2012 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: AYMORE CREDITO F NACIMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 014459A ANTONIO BRAZ DA SILVA. 018833A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. 221305PB HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se FOMULADOR OS DA CULCO DO CONTRATO DE FL. 144. INTIME SE O FOMULADOR DO CONTRATO, COM MENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE NSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.
- 00050 Processo: 0005234-05/2012 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: BV FINANCIERA S/A ADVOGADO: 1470285P FERNANDO LUIZ FERREIRA. 015514PB EDUARDO JORGE AZEVEDO. 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se a parte ré para o pagamento do débito, relativo às despesas processuais, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
- 00051 Processo: 0162274-61/2012 815 2001 - BUSCA E APREENSÃO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: 009259A ALINEIRA GOMES DINIZ. 021670PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA WANDELER. Despacho: Intime-se Ciência a parte autora acerca do extrato de consulta bancária acostado a fl. rétro, devendo requerer o que entender de direito, em 15 dias.

- 00063 Processo: 0036376-51/2013 815 2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: RINALDO DE BARRROS ADVOGADO: 016260PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO. REU: TV TAMBÓU ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR. 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado improcedente com resolução do mérito (ver sentença na íntegra nos autos).
- 00064 Processo: 0042257-87/2005 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: SISEMILIO DO VENTURA DE SOUSA ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: PAULO FERNANDO DE MOURA MARAL ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE. 005209PB ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE. 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE. Sentença: Pedido julgado improcedente com resolução do mérito nos termos do art. 487, I do art. 373, I ambos do NCCP, e condicionar o autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios, bem assim julgar procedente a reconvenção com resolução.
- 00065 Processo: 0042257-87/2005 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: SISEMILIO DO VENTURA DE SOUSA ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: PAULO FERNANDO DE MOURA MARAL ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE. 005209PB ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE. 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE. Sentença: Intime-se com resolução do mérito conforme o art. 373 I do NCCP do art. 487 I do NCCP, e condicionar o reconveniente SISEMILIO DE M. Moura Maral a pagar a Paulo Fernando de Moura Maral a quantia de R\$301,00 (R\$300,00).
- 00066 Processo: 0044110-09/2005 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: PONTE AEREA TURISMO E VIAGENS LTDA ADVOGADO: 007564PB FRANCISCO DE ANDRÉ CARNEIRO NETO. REU: TREND FAIXAS E CONGRESSOS OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS ADVOGADO: 2501385PB IVAN LUIZ CASTRESE. 1612535P ROGERIO AENEAS PEREIRA. 019463PB MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS. Sentença: Pedido julgado improcedente e declarar inexistente o depósito destes autos, não se devendo como extinção o processo contendo o autor e o reconvenido das custas e honorários advocatícios fixados em R\$1.000,00. Revogação liminar.
- 00067 Processo: 0047381-41/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: SONIA MARIA DOS SANTOS ADVOGADO: 026551PB NARRIYA KEZIA JATODA. 016928PB ZAYLAN DE LOUREDES FERREIRA TORRES. REU: BANCO ITAULCASING S/A ADVOGADO: 016679PB LUIZ FELIPE NUNES ARAUJO. 014250PB RICARDO LEITE DE MELO. 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentença: Pedido julgado improcedente com resolução do mérito (ver sentença na íntegra nos autos).
- 00068 Processo: 0054172-21/2014 815 2001 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO AUTOR: CELIO MARTINS PEREIRA ADVOGADO: 003242PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO: 0119510PB CARLOS AUGUSTO LUNINI ADVOGADO: 131440RS LUCIANA LOPES MACEDO. Sentença: Desistência homologada homologação e pedido de desistência formulada a fl. 140 e declarada a extinção do feito sem resolução do mérito com fulcro no art. 485, VI do NCCP em consequência de o autor em custas e honorários.
- 00069 Processo: 0054930-73/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JOSE BENJAMIN SOARES REU: SULAMERICA SEGUROS DE PESSOA E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO: 0913115P EDUARDO LUIZ BROCK. 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO. Despacho: Intime-se executado, para em 15 dias, indicar o endereço e o pagamento voluntário de fls. R\$593.537,98, ou quantia equivalente em pagamento de crédito, no valor de R\$593.537,98, em favor do autor.
- 00070 Processo: 0054936-73/2014 815 2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JOSE BENJAMIN SOARES REU: SULAMERICA SEGUROS DE PESSOA E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO: 0913115P EDUARDO LUIZ BROCK. 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO. Despacho: Intime-se caso o devedor discorde da quantia exigida, deverá declarar de imediato a quantia que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado do débito, sob pena de extinção com o pagamento.
- 00071 Processo: 0081914-32/2014 815 2001 - MONITÓRIA REU: FOMTAL DO SIBIRUBOCCA DE MEDICAÇÃO S/A ADVOGADO: 017759PE DOUGLAS FILIZ CHAVES. AUTOR: VALSARI FARMACUTICA DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 312244SP LUIZ CUSTAVO DE SOUZA. Sentença: Intime-se homologação e acordo celebrado inventariante pelas partes de fl. 369/100. Assim como define a suspensão do presente rito até a cumprimento integral do acordo com base no art. 922 do NCCP.
- 00072 Processo: 0008222-52/2014 815 2001 - REINTEGRACAO IMANUTAR REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 070795PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: ARNALDO LUCHA DE CASTRO FILHO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito (ver sentença na íntegra nos autos).
- 00073 Processo: 011820-37/2012 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA ELIANE LACERDA DE LIMA ADVOGADO: 012244PB MARCUS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. 017514PB ANA CIBELI DOS SANTOS MOURA. REU: BANCO BMO S/A ADVOGADO: 000833A MARINA BASTOS DA PORCINCULA BENGHI. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente julgar parcialmente procedente com resolução do mérito e declarar a anulação no tocante à declaração mensal dos juros p reconhecido o imobilidade da cobrança das pressões expurgando o acesso ao mérito.
- 00074 Processo: 011820-37/2012 815 2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA ELIANE LACERDA DE LIMA ADVOGADO: 012244PB MARCUS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. 017514PB ANA CIBELI DOS SANTOS MOURA. REU: BANCO BMO S/A ADVOGADO: 000833A MARINA BASTOS DA PORCINCULA BENGHI. Sentença: Intime-se no meio de comparecimento das partes, quanto ao mérito, intimação em virtude das declarações na forma simples e que deverá ser observado o efeito de cumprimento efetivo desta decisão. (ver sentença na íntegra nos autos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, 532 – Jaguaribe.Fone(83)32082467. CEP.58011-900.João Pessoa – Paraíba

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

Alvará número: 37/2018
Processo nº: 0002802-03.2014.815.2001
Autor: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 002.736.354-68
Advogado do autor: Rafael Rodrigues Neves Gomes (OAB/PB 15.013)
Réu: PAULO JOSÉ FAGUNDES e outros
CNPJ: 048.539.198.80
Advogado do réu: Dioclécio de Oliveira Barbosa (OAB/PB 9.511)

O Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiário: DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/PB 9.511

Banco do Brasil
Conta Judicial: ID 072017000015621880
R\$ 1.447,76

Valor por extenso: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.

Com Acréscimos

Sem Acréscimos

CUMpra-se NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa/PB, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

*Recibido
em 14/03/18
MCC*

Miguel de Britto Lyra Filho
Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, em conformidade com o Provimento nº18/2005 da Corregedoria Geral de Justiça, ser autêntica a assinatura do Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Eu, *PM*, Priscila Mendes Amarante, Analista Judiciária, subscrevo.



JUNTA DE
Constituição do J. P. J. 809
sua petição ~~~
João Pessoa, 14 de 03 de 12
Assinado (e) eletronicamente





NÓBREGA FARIAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0002802-03.2014.815.2001

HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado no presente feito, por seus advogados e procuradores adiante assinados, com endereço profissional na Av. Rio Grande do Sul, 768, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, nos autos da Ação movida em face de PAUL JOSÉ FAGUNDES e OUTRO, vem, com a devida vênia, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., **informar que concorda com o levantamento dos valores constritos.**

Na mesma oportunidade, requer seja o presente feito extinto, nos termos do art. 924, II, do CPC, ante o cumprimento integral da obrigação.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 08 de março de 2018.

Carlos Frederico Nóbrega Farias
OAB/PB 7.119

Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr.
OAB/PB 11.591

Rodrigo Nóbrega Farias
OAB/PB 10.220

George Ottávio Brasilino Olegário
OAB/PB 15.013

Av. Rio Grande do Sul, 768
58030 020 Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
Fone / Fax (55 83) 3015 8000
nobregafarias@nobregafarias.com.br www.nobregafarias.com.br



CORREÇÃO
Certidão de Intimação de comparecimento
14 03 18
A

listos

A contadouro fl
o cálculo das custas.
Após, intima a
parte vencida por re-
colher em 10 (dez)
dias.

Ferreira 15/03/18.


Miguel de Brito Lyra Filho
Juiz de Direito - 1ª Vara Cível

JUNTEADA
Certidão de Intimação de comparecimento aos
autores petições em
15 03 18
A



17

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB

PROCESSO: 0002802.03.2014.815.2001

PAULO JOSE FAGUNDES E OUTRO, já qualificados no processo em epigrafe, através de seu procurador o qual é beneficiário dos valores de sucumbência, vem a r. presença de V.Exa; informar, juntar e requerer o que segue;


Pela segunda vez esta vara e juízo expede **ALVARA DE LEVANTAMENTO DE VALORES PENHORADOS ATRAVES DO BACEN JUD**, e o objetivo é frustrado, tendo em vista que na primeira vez nenhum valor constava na conta judicial. Porem desta vez consta **apenas R\$ 56,06 (cinquenta e seis reais e seis centavos). Extrato do banco em anexo.**

Requer, portanto, que este juízo determine **PENHORA ON LINE**, a fim de complementar os valores, determinando ainda maiores responsabilidades a quem couber para efeitos de cumprir a ordem judicial, caso contrario esta forma de frustração irá se perpetuar.

Nestes termos juntada e deferimento.

João Pessoa, 14 de março de 2018





DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO OAB.PB-9511

265

8

DOCUMENTOS JUNTADOS NESTE ATO.

- 1- ALVARA DE LEVANTAMENTO DE VALORES
- 2- EXTRATO BANCARIO DO BANCO DO BRASIL



INJOM0122 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 14/03/2018
F8030960 Depósitos Judiciais Ouro 15:17:26

----- Listagem de Parcelas - Justiça Estadual -----
Agência pagadora : 1618 S.PUBLICO J.PESSOA Conta Judicial : 0300118734623
Agência captadora: 1885 ESTILO JOAO PESSOA Código no FGC Outros
Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA PE
Comarca : JOAO PESSOA Orgão: 3 VARA IVEL
Processo : 0002802-03.2014.815.2001 Natureza ação: BACENJUD
Réu : HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA CPF/CNEJ: 273635468
Autor : PAULO JOSE FAGUNDES CPF/CNPJ:
Total aplicado : 4.614,87
Saldo capital : 56,02 Projetado p/hoje: 56,70

Parcela detentora	Agência	Data depósito	Saldo de capital	Guia Número	Data
01	1618	17.10.2017	0,00	201700 427249	16.10.2017
02	1618	12.12.2017	56,02	201700 587390	11.12.2017

Número de Parcela: _____ Transação : ____ (+)

F1 > F3 Sai F4 (+) F5 Enc F6 Extrato Processo F7 Pg- F8 Pg+ F9 Resgate Total





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, 532 – Jaguaribe.Fone(83)32082467. CEP.58011-900.João Pessoa – Paraíba

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

Alvará número: 37/2018
Processo nº: 0002802-03.2014.815.2001
Autor: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 002.736.354-68
Advogado do autor: Rafael Rodrigues Neves Gomes (OAB/PB 15.013)
Réu: PAULO JOSÉ FAGUNDES e outros
CNPJ: 048.539.198.80
Advogado do réu: Dioclécio de Oliveira Barbosa (OAB/PB 9.511)

O Doutor Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, por este Alvará, estando devidamente assinado, AUTORIZA, a pessoa abaixo qualificada, que deverá se identificar, a proceder o levantamento da importância inframencionada, que se encontra depositada judicialmente.

Beneficiário: DIOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/PB 9.511

Banco do Brasil
Conta Judicial: ID 072017000015621880
R\$ 1.447,76

Valor por extenso: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.

(X) Com Acréscimos

() Sem Acréscimos

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa/PB, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em conformidade com o Provimento nº18/2005 da Corregedoria Geral de Justiça, ser autêntica a assinatura do Dr. Miguel de Britto Lyra Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Eu, , Priscila Mendes Amarante, Analista Judiciária, subscrevo.

AG: 1617
d/c: 114 2216



CONSTITUÍDO
Certidão de casamento
de J5 03 J8
Assinado eletronicamente





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

Vistos.

Oficie-se a Banco do Brasil (Setor Público) para que esclareça a divergência quanto à penhora e transferência do valor de R\$1.447,76 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para conta judicial vinculada a este feito, conforme extrato que segue, e a informação à fl. 266 acerca da existência de apenas R\$56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos) em depósito.

Ao ofício, acostem-se cópias do detalhamento Bccenjud adiante acostado e da fl. 266 dos autos.

João Pessoa, 28/03/2018.


Miguel de Britto Lyra Filho
Juiz de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em ___/___/2018.

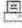
3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAO.FRANCOISE quarta-feira, 28/03/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170006587390
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Françoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

002.736.354-68 - HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 6.458,27 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 1.447,76	1.447,76	01/12/2017 19:41
11/12/2017 15:26	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(01) Cumprida integralmente. 1.447,76	0,00	11/12/2017 19:40

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(01) Cumprida integralmente. 1.447,76	1.447,76	04/12/2017 05:34
11/12/2017 15:26	Transf. de Valores ID:072017000015521860 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1617 Tipo cred. jud.: Geral	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(01) Recebida em 12/12/2017. Valor Previsto: 1.447,76	0,00	Até 21/05/2019

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor	Resultado	Saldo	Data/Hora
-----------	---------------	------	-------	-----------	-------	-----------

ww3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorProtocolo.do?method=pesquisarPorProtocolo

1/3



Protocolo		Solicitante	(R\$)	(R\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 1.447,76	1.447,76	02/12/2017 05:27
11/12/2017 15:26	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(01) Cumprida integralmente. 1.447,76	0,00	12/12/2017 05:12
Nenhuma ação disponível						

BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.235,47	1.235,47	04/12/2017 11:05
11/12/2017 15:26	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.235,47	(01) Cumprida integralmente. 1.235,47	0,00	12/12/2017 08:50
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 879,52	879,52	04/12/2017 20:32
11/12/2017 15:26	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	879,52	(01) Cumprida integralmente. 879,52	0,00	12/12/2017 20:41
Nenhuma ação disponível						

BCO ITAÚ BBA/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/12/2017 10:38
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 12:00	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(98) Não Resposta	-	-



11/12/2017 15:26	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lira Filho	1.447,76	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	11/12/2017 19:41
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Paulo José Fagundes
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAO.
---	--------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, S/N - Centro. Fone(83)32082467. João Pessoa - Paraíba

Processo nº 0002802-03.2014.815.2001

Ofício nº 67/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

Senhor Gerente,

Pelo presente, solicito esclarecimentos acerca da divergência quanto à penhora e transferência do valor de R\$1.447,76 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para conta judicial vinculada a este feito, conforme extrato que segue, e a informação à fl. 266 acerca da existência de apenas R\$56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos) em depósito.

Segue em anexo cópia do detalhamento BACENJUS e fl. 266 dos autos.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO
Juiz de Direito

Sr. Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência 1618-7 - Setor Público,
Av Júlia Freire, nº 1200 - 4.º NDAR - Expedicionários
58.041-000 - João Pessoa/PB



SENTENÇA

Ostia...

...o que se pede ~~~

...

Feito em São Paulo, 04 / 05 / 2013

Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR



273
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível

Forum Des. Mário Moacyr Porto. Av. João Machado, S/N – Centro.Fone(83)32082467. João Pessoa – Paraíba

Processo nº 0002802-03.2014.815.2001

Ofício nº 67/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

Senhor Gerente,

Pelo presente, solicito esclarecimentos acerca da divergência quanto à penhora e transferência do valor de R\$1.447,76 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para conta judicial vinculada a este feito, conforme extrato que segue, e a informação à fl. 266 acerca da existência de apenas R\$56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos) em depósito.

Segue em anexo cópia do detalhamento BACENJUS e fl. 266 dos autos.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO
Juiz de Direito

Sr. Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência 1618-7 - Setor Público.
Av Júlia Freire, nº 1200 – 4.º NDAR - Expedicionários
58.041-000 – João Pessoa/PB


Francisco V. da Costa
Gerente de Serviços UN

EBR 16 SETOR PÚBLICO 20/PBR/2018 11:14 003672 2



JUSTIÇA
Câmara de Desembargadores
ofício ~~~
Data: 05 06 18
Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR





8

274

Agência Setor Público João Pessoa – 2018/0465
Posto de Atendimento Bancário Fórum Cível
João Pessoa(PB), 21 de maio de 2018

Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a),


Em atenção ao Ofício n.º 67/2018, de 10 de abril de 2018, referente ao Processo n.º **0002802-03.2014.815.2001**, informamos que o valor de R\$ 1.391,74 está com sua transferência para conta judicial agendada para 20/05/2019, visto que o bloqueio do mesmo se deu em fundos de investimento fechado (conforme demonstrativo em anexo), com data de resgates programados.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público João Pessoa – PB

Miriam de Lourdes Mariz de Assis
Gerente


Paula Angéla V. Ferreira
Escrituraria

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr(a). MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível
Fórum Mario Moacyr Porto

BANCO DO BRASIL S.A. Agência Setor Público João Pessoa. Prefixo 1618-7. Av. Jélla Freire, 1200, Edifício Empresarial Metropolitan, 4º Andar, Sala 404, Expedicionários. CEP 58041-000, João Pessoa(PB). Fone 83-3533-3350. Fax 83-3533-3380



47

EOJM171E SISBB - Sistema de Informações do Banco do Brasil 21/05/2018
 F7204329 EOJ - Execução de Ordens Judiciais 14:45:44
 ----- Detalhe da Execução Ordem de Transferência de Valor -----
 Protocolo.....: 20170006587390 Dependência: 1885
 Seq. do Bloqueio.....: 1 Conta.....: 5669
 Seq. da Transferência: 1 Produto.....: 352
 Negocial do Sistema...: 1102 Modalidade.: 303
 Banco.....: 00000000

Data/Hora
 Inclusão no Sistema: 12/12/2017 - 05:30:58 Sigla do Sistema: GFI

Comunicação Sequencial de Transf...:
 Dependência:
 Cliente.....:

Valor da Ordem Judicial: 1391,74

Data de Resgate Transferência: 20/05/2019
 Estado da Transferência: 1 ACENDADA
 Atualização do Estado: 12/12/2017 - 05:30:58

F1 Ajuda F3 Sai F5 Encerra



276
7

EOJM130E SISBB - Sistema de Informações do Banco do Brasil 21/05/2018
F7204329 EOJ - Execução de Ordens Judiciais 14:45:07

----- Detalhe da Execução da Ordem de Bloqueio Valor -----

Protocolo.....: 20170006587390 Banco: 000000000
Seq. de Valor.....: 1
Cód. Prefixo da Dep.....: 1885 - ESTILO JOAO PESSOA
Cód. Conta.....: 5669
Cód. Item Neg. Sistema.: 1102
Cód. Produto.....: 352 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS
Cód. Modalidade.....: 303 - BB COND FECHADO PRIVATE FUNDOS DE INVESTIM

Data/Hora
Execução da ordem.....: 04/12/2017 - 05:34:42

Cód. Com. Dependência.....: 19748919
Cód. Com. Cliente.....: 19753338
Sigla do Sistema.....: GFI - Gerenciador de Fundos de Investimentos
Valor Bloqueado.....: 1391,74
Valor Disponível.....: 0,00

F1 Ajuda F3 Sai F5 Encerra



CERTIFICAÇÃO

Certifico que o processo em referência encontra-se concluído

em virtude de não haver mais fatos a serem apurados.

Data: 05 de 06 de 2018

Assinado eletronicamente por: 



277
T



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL


Vistos.

Acerca do ofício resposta acostado às fls. 274/275, ouça-se a parte exequente/ré, em 15 (quinze) dias.

João Pessoa, 07/06/2018.


Érica Virginia da Silva Pontes
Juíza de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em 11 / 06 /2018.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



JUNTADA

Certifico que nos dias hoje juntado aos autos peleças

Dois fô.

Julio Pessoa, 14 / 06 / 20 18


Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO D 3º VARA CIVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB

PROCESSO Nº: 0002802.03.2014.815.2001

PAULO JOSE FAGUNDES, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem por intermédio de seu advogado, com o devido respeito e acato de estilo, na forma do respeitável despacho exarado REQUERER o que segue;

Informa a instituição financeira que os valores bloqueados encontram-se depositados em fundo de investimento cuja previsão de liberação está prevista para o dia 21.05.2019. Ademais trata-se de valor inferior ao credito exequendo, deste modo torna-se inviável a penhora.

Em atenção ao despacho exarado pelas informações fornecidas pelo banco resta ao autor para fins de indicação de bens passíveis de penhora, autor requer nova consulta do sistema BACENJUD, considerando a existência de varias contas em instituições financeiras com disponibilidade de valores, que foi justamente retido em numerários de fundo de investimento.

A reiteração do uso do sistema BACENJUD é perfeitamente cabível e, inclusive, adequado com a nova redação do art. 835 do CPC, na medida em que ele é o meio mais eficiente para acessar os depósitos ou aplicações em instituições financeiras, e que, por sua vez, se encontram em primeiro lugar na ordem de preferência dos bens penhoráveis.

O Código de Processo Civil não estabeleceu, determinou ou limitou a quantidade de vezes que deve ser deferido o bloqueio de valores via BACENJUD, mesmo porque seu intuito é satisfazer a execução.

Nesse sentido, o artigo 9º, § 3º, do Regulamento do BACENJUD possibilita o envio de novas ordens judiciais de bloqueio de valor quando a anterior não atingir sua finalidade:

"ARTIGO 9º - As ordens judiciais de bloqueio de valor têm como objetivo bloquear até o limite das importâncias especificadas.

Av. Dom Pedro II, 987 – Centro - CEP: 58013-420 / João Pessoa – PB - telef.83.3222.9726
Rua. Frutuoso Barbosa, 41 – Centro – CEP: 58013-050 / João Pessoa – PB – telef.83.3222.9726
advdioclecio@gmail.com



(...)

§ 3º - O disposto no parágrafo anterior não prejudica o envio de novas ordens judiciais de bloqueio de valor para o mesmo réu/executado quando a ordem anterior não atingir a sua finalidade".

Assim, a execução somente terá aplicabilidade plena se concretizada a interpretação no sentido de admitir novo requerimento de penhora *on line* de ativos financeiros do devedor via Sistema BACENJUD.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça tem o entendimento de que a reiteração do pedido de penhora eletrônica pelo Sistema BACENJUD é possível, observando-se o princípio da razoabilidade, analisado caso a caso:

Precedentes: REsp. N. 1.199.967/MG, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe de 4.2.2011; REsp. N. 1.267.374 - PR, Segunda Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 7.2.2012. A mesma lógica é aplicável ao bloqueio de ativos na forma do art. 185-A, do CTN.

4. Na espécie, o Tribunal de origem negou o pedido da Fazenda de reiteração do bloqueio de ativos, por entender que houve tentativa anterior infrutífera, sendo improvável o êxito da segunda.

5. A simples existência de pedido anterior não é motivo para impedir a reiteração do pedido de constrição de ativos na forma do art. 185-A, do CTN, por tal providência não caracterizar abuso ou excesso.

6. Recurso especial parcialmente provido.

(REsp 1323032/RJ, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 07/08/2012, DJe 14/08/2012)"

O requerimento para a realização de nova constrição judicial eletrônica não sobrecarrega o Poder Judiciário, em razão de sua efetivação dispensar a elaboração de comunicação processual escrita, tampouco o encaminhamento de expediente aos diversos estabelecimentos bancários espalhados pelo nosso imenso país. Ao contrário configura instrumento de rápida satisfação do credor, conferindo maior agilidade à execução, além dessa medida processual não causar gravame ao devedor, conforme orientação jurisprudencial:

"ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. SISTEMABACENJUD. NOVA PESQUISA. DEFERIMENTO DO PEDIDO. PRINCÍPIOS DO PROCESSO EXECUTIVO. OBSERVÂNCIA.

Partindo do princípio de que a execução visa a satisfação do crédito do exequente e, ainda, que nova pesquisa via BACENJUD não causa gravame ao devedor, é de ser deferido pedido



para realização de nova consulta ao sistema objetivando encontrar bens disponíveis na esfera patrimonial do devedor.

(TRF4, AG 0006451-09.2011.404.0000, Terceira Turma, Relator Fernando Quadros da Silva, D. E. 10/04/2012)

Ante o exposto, tratando-se de medida processual que melhor atende aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e celeridade processual, a reiteração de pedido de efetivação de penhora e bloqueio *on line* de dinheiro e aplicações financeiras, pelo Sistema BACENJUD é possível, porquanto o artigo 835 do Código de Processo Civil não limitou a quantidade de vezes que deve ser deferido, desde que observado o princípio da razoabilidade, analisado caso a caso.

Requer ainda, se assim não entender este juízo que seja notificado os advogados do promovido para efeito de cumprimento da execução no valor de R\$ 1.567,43 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), conforme planilha em anexo.

Nesses termos, o autor pede e espera deferimento.

João Pessoa, 13 de junho de 2018


DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA

OAB-PB/Nº9511



281
9**Cálculo de Atualização Monetária**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	EXECUÇÃO DE SENTENÇA HONORARIOS DE SUCUMBENCIA
Valor Nominal	R\$ 1.447,76
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	23/11/2017 a 1/6/2018
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/11/2017 a 13/6/2018

Dados calculados		
Fator de correção do período	190 dias	1,014362
Percentual correspondente	190 dias	1,436243 %
Valor corrigido para 1/6/2018	(=)	R\$ 1.468,55
Juros(202 dias-6,73333%)	(+)	R\$ 98,88
Sub Total	(=)	R\$ 1.567,43
Valor total	(=)	R\$ 1.567,43

Retornar Imprimir



CONCLUSÃO
Certificando-se que o processo não foi concluído
em 19 / 06 / 2018
Assinado eletronicamente por: DIRSON BARBOSA JUNIOR



282
7



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA CÍVEL

Vistos.

Considerando a informação do Banco do Brasil S/A (fl. 274) de que a penhora de numerário junto aquela instituição financeira refere-se a bloqueio judicial sobre fundos de investimento fechado, cuja transferência para conta judicial só acontecerá em 20/05/2019, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, foi realizada nova tentativa de bloqueio *on line* de valores para satisfação do débito.


Assim, levado a efeito o bloqueio em conta do executado, conforme detalhamento da ordem que segue, intime-se o executado, através de seu advogado, se tiver, ou pessoalmente, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, §3º, do CPC).

Intime-se o credor sobre o resultado da penhora *on line*, requerendo o que de direito, em 05 (cinco) dias.

João Pessoa, 25 de junho de 2018.


Érica Virginia da Silva Pontes
Juíza de Direito

Recebi estes autos do(a) MM Juiz(a) de Direito da 3ª
Vara Cível, em 03/07/2018.


3ª Vara Cível
Técnico/ Analista



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAO.FRANCOISE
		segunda-feira, 18/06/2018
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


283

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.


Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20180003759729	
Data/Horário de protocolamento:	18/06/2018 14h54	
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001	
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIABA	
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
002.736.354-68 : HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	1.567,43	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAO.FRANCOISE segunda-feira, 25/06/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180003759729
Número do Processo:	0002802-03.2014.815.2001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4398 - 3ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Paulo José Fagundes

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

002.736.354-68 - HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA						
Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$6.373,87 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lyra Filho	1.567,43	(01) Cumprida integralmente. 1.567,43	1.567,43	18/06/2018 19:58
25/06/2018 13:20:37	Transf. Valor ID:072018000008177070 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1617 Tipo créd. jud: Geral	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	1.567,43	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Brito Lyra Filho	1.567,43	(01) Cumprida integralmente. 1.567,43	1.567,43	19/06/2018 05:11
25/06/2018 13:20:37	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	1.567,43	Não enviada	-	-
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento



					Remanescente (R\$)	
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Britto Lyra Filho	1.567,43	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 1.567,43	1.567,43	19/06/2018 05:14
25/06/2018 13:20:37	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	1.567,43	Não enviada	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Britto Lyra Filho	1.567,43	(01) Cumprida integralmente. 1.567,43	1.567,43	19/06/2018 20:33
25/06/2018 13:20:37	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	1.567,43	Não enviada	-	-

BCO DO NORDESTE / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Britto Lyra Filho	1.567,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 104,15	104,15	19/06/2018 09:20
25/06/2018 13:20:37	Desb. Valor	Miguel de Brito Lira Filho (Protocolizado por Francoise de Paula Gomes Ferreira)	104,15	Não enviada	-	-

BCO ITAÚ BBA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Britto Lyra Filho	1.567,43	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	19/06/2018 05:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

v3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistroAlteracao&token=1529943634442



Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/06/2018 14:54	Bloq. Valor	Miguel de Britto Lyra Filho	1.567,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/06/2018 03:22
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema



CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi a NF nº. 55/2018, referente ao despacho/sentença proferido(a) nos autos.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 30/07/2018.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada a NF nº. 55/2018.
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 01/08/2018.



Priscila Mendes Amarante
Analista Judiciária



